

ANC 88
Pasta 25 a 28
fev/87
071

ANC

4 Brasília, sábado, 28 de fevereiro de 1987 CORREIO

CORREIO BRAZILIENSE



Impasse na Constituinte

A discussão em torno do alcance da soberania da Constituinte continua sendo o pomo da discórdia entre os partidos na Assembléia. As esquerdas sustentam que a soberania deve ser irrestrita, permitindo que os constituintes, além de elaborarem a futura Carta, ocupem-se de emendar a atual, por maioria absoluta de votos, e não por dois terços.

Não é só: essa soberania irrestrita transformaria a Constituinte no poder de fato e de direito, acima de todas as demais instituições. E pelo menos esse o espírito do artigo sétimo do projeto de regimento interno, cuja votação foi adiada. Os constituintes alegam que não irão invocar tais poderes, a menos que alguma circunstância venha ameaçar as funções da Assembléia.

O argumento não parece convincente: reivindicar poderes para não usá-los. O Governo receia que, aprovada tal proposta, o mandato do presidente Sarney estaria nas mãos dos constituintes, sujeito às mais variadas chantagens políticas.

Os defensores da soberania irrestrita juram que não. Querem apenas eliminar da ordem jurídica vigente todos os dispositivos que constrangem o exercício da Constituinte. Desse impasse, o resultado tem sido o immobilismo.

O bom-senso sugere que quanto menos desvios houver da missão central da Constituinte — a elaboração da futura Carta — mais rapidamente se eliminará a ordem jurídica vigente, anacrônica e ilegítima.